



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

REQUERIMENTO 52/2021

Na forma do Regimento Interno, requeremos de Vossa Excelência que após ouvir o Plenário, se oficie ao Excelentíssimo Prefeito de Jequié, **Zenildo Brandão Santana**, e à Secretaria de Educação do Município, **Elvia Sampaio e Sampaio**, para providenciar a implementação de um **Programa de Monitoria Estudantil para Alunos da Rede Municipal de Ensino.**

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a implementação de um **Programa de Monitoria Estudantil para Alunos da Rede Municipal de Ensino**, que tem como seu objetivo principal, estimular a participação dos estudantes em ações de auxílio e reforço de aprendizagem, especialmente nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, e se baseia no Programa *+Estudo*, do Governo do Estado da Bahia (*EM ANEXO*).

Como parte do programa, cada turma terá dois monitores, que serão selecionados dentre os estudantes do Ensino Fundamental II, para monitoria das séries do Ensino Fundamental I, e de séries já cursadas do próprio Ensino Fundamental II, a partir das notas obtidas no ano letivo anterior ou no trimestre anterior ao da etapa de seleção. As atividades de monitoria ocorrerão no turno em que o estudante não estiver em atividade escolar.

Para estimular a participação dos estudantes ao programa, o município concederá uma Bolsa Monitoria, com valor a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação, conforme disponibilidade no orçamento, e será paga por período correspondente aos meses do ano letivo em cada edição do programa. O bom

desempenho escolar e a frequência regular são os critérios obrigatórios para a concessão da bolsa aos monitores.

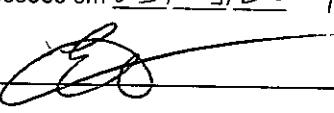
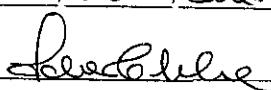
Entre outros objetivos do Programa, estão:

- Oferecer atividade de apoio à aprendizagem escolar, desenvolvida pelo(a) estudante monitor(a) em Língua Portuguesa ou Matemática;
- Estimular a participação dos(as) estudantes no processo educacional;
- Despertar no(a) estudante o desejo pela prática docente, por meio de atividades de natureza pedagógica;
- Despertar no(a) estudante o desejo pela prática docente, por meio de atividades de natureza pedagógica;
- Criar condições para o exercício solidário e parceiro, por meio da interação entre os(as) estudantes;
- Contribuir com práticas inovadoras de ensino e de aprendizagem, considerando a efetividade do diálogo entre os pares;
- Favorecer a cooperação entre docentes e estudantes, tendo em vista a melhoria do processo de aprendizagem;
- E, ampliar o período de permanência dos(as) estudantes na escola.

Cientes de que esta nossa propositura receberá a devida atenção por parte do Executivo Municipal, reiteramos nossos votos de consideração.

Sala das Sessões, 29 de Março de 2021


Márcio de Oliveira Melo – (Marcinho)
Vereador (PDT)

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ APROVADO <input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade</p> <p>Votos contra: Votos a favor: _____</p> <p>Sala das Sessões em <u>05/03/2021</u></p> 	<p>ATENDIDO</p> <p>Of. n.º <u>199/2021</u></p> <p>Em: <u>01/03/2021</u></p> <p></p>
---	---